



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

LEI nº. 3.070, DE 5 DE AGOSTO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA
CIDADE DE "ZELY WOLFF ZANELLA".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - É dada a denominação de "ZELY WOLFF ZANELLA" a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2º. - A artéria localiza-se no Loteamento Parque Redenção e Loteamento Atlântico, entre as Quadras I, 12, e II, III, IV, V, VI, 14 e 13, iniciando em uma Rua sem denominação até a continuação da Rua Dr. João Caruso, direção Norte-Sul.

Art. 3º. - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:
"Rua ZELY WOLFF ZANELLA - Líder Comunitária".

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 5 DE AGOSTO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração